

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE IVINHEMA-MS.

Autos n. 0802157-95.2022.8.12.0012

Classe: Cumprimento de Sentença – Honorários Advocatícios

Exequente: José André Rocha de Moraes

Executado: Raul Ramirez

Mandado: 012.2024/003554-5

MM. JUIZ:

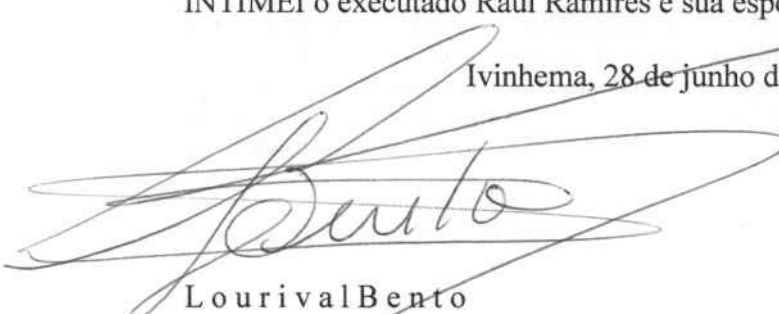
Em atenção ao r. despacho de fls. 375, este Oficial de Justiça vem
**proceder a individualização da avaliação dos imóveis objeto de penhora e avaliação de
fls. 364/365 conforme segue:**

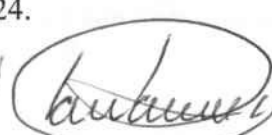
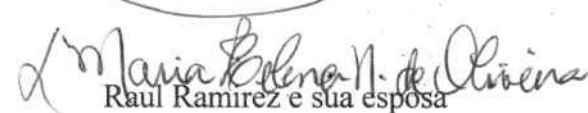
A – **Lote 02**, da quadra 28, com área de 432,00 m², este oficial de
justiça, atribui o valor da avaliação em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sobre o
qual, encontra-se edificado um salão comercial/fábrica/escritório conjugado com conexão
ao lote 03, medindo 310,00 m², que avalio em R\$329.102,00 (trezentos e vinte e nove mil,
cento e dois reais). **Totalizando a avaliação do referido lote com a edificação
em R\$549.102,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais)**
descrito no auto de penhora e avaliação fls. 364/365 e,

B- **Lote 03**, da quadra 28, com área de 432,00 m², este oficial de
justiça, atribui o valor da avaliação em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sobre o
qual, encontra-se edificado um salão comercial/fábrica, conjugado com conexão ao lote 02,
medindo 217,50 m² que avalio em R\$230.898,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e
noventa e oito reais). **Totalizando a avaliação do referido lote com a
edificação em R\$450.898,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e
noventa e oito reais)** parte conjugada com conexão Salão comercial(fábrica) descrito
no auto de penhora e avaliação fls. 364/365.

Efetivada a individualização e avaliação dos imóveis supracitados,
INTIMEI o executado Raul Ramires e sua esposa Maria Helena Nardis de Oliveira

Ivinhema, 28 de junho de 2024.


Lourival Bento
Oficial de Justiça

✓ 

Raul Ramirez e sua esposa
Maria Helena Nardis de Oliveira

11-07.2024

